



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.050/88 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o loteamento denominado "Jardim Nova América", localizado no Sítio Campo do Capivarí, neste Município de Louveira, com área de 84.600,00m², com um total de 47 lotes, sendo divididos em 6 quadras, da A a F, tudo de conformidade com plantas e memoriais do processo protocolado sob nº1243/88 aprovado pelo Departamento de Obras, Planejamento e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º:- O loteamento a que se refere este Decreto encontra-se localizado dentro do Perímetro Urbano.

Artigo 3º:- Ficam caucionados os lotes 1, 2 e 3 da Quadra F, totalizando 4.142,86m², avaliados ao preço de Cz\$3.000, (três mil cruzados) por metro quadrado e totalizando a quantia de Cz\$ 12.428.580,00 (doze milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta cruzados), conforme Laudo de Avaliação lavrado pela Comissão Permanente de Vistoria e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, nomeada pela Portaria 2.255/88 de 22 de março de 1.988, para proceder a vistoria e avaliação da execução das obras de infraestrutura necessárias.

Artigo 4º:- Fica estabelecido um prazo de 02 anos a contar da data deste Decreto para a execução das obras de infraestrutura.

Artigo 5º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02...

DECRETO Nº 1.050/88 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.988

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 29 de Dezembro de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Admi
nistração em 29 de Dezembro de 1.988.

GABRIELLA DANESIN SALGADO

Coordenadora do Serv. Administrativo